CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2022

Autor: Vereador Geraldo Júnior

Ementa: Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Mucio Bonifacio Guimarães.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conjuntamente com a Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, conforme comando normativo do Art. 79 Resolução 910/91. A norma ora mencionada aduz que em caso de urgência, duas ou mais comissões poderão se reunir extraordinariamente, por convocação do Presidente da Câmara.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Mucio Bonifácio Guimarães nasceu em 26 de outubro de 1947 no município de Rio Verde, Goiás. Ele é casado com Jussane Lopes Bonifácio Guimarães e tem três filhos, Livia Carolina, Natália e Múcio Filho. Ele é formado em Direito com Especialização em Direito Público e MBA em Gestão de Negócios. Mucio iniciou suas atividades maçônicas em 18 de maio de 1978. Pertence a Loja Estrella Rioverdense, onde foi por 2 vezes Venerável; foi Membro do Conselho Estadual GOB-GO; Deputado Estadual (PAEL-GO); Deputado Federal da SAFL; Orador da SAFL (2013-2015); Presidente da SAFL (2015-2017); Grão-Mestre Geral, desde 2018, até os dias atuais".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ